

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 153295

Nº Processo: 23072053654201663.

Objeto: Primeiro termo aditivo à Contratação da Fundação de Desenvolvimento de pesquisa - FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Desenvolvimento Institucional: Melhoria da infraestrutura Laboratorial dos Cursos Técnicos do COLTEC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de questionável reputação ético-profissional. Fundação de apoio. Declaração de Dispensa em 05/12/2018. LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 05/12/2018. KATIA PEDROSO SILVEIRA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 1.997.216,07. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 153295

Nº Processo: 23072053654201663.

Objeto: Segundo termo aditivo à Contratação da Fundação de Desenvolvimento de pesquisa - FUNDEP com a finalidade de dar apoio ao Desenvolvimento Institucional: Melhoria da infraestrutura Laboratorial dos Cursos Técnicos do COLTEC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa de questionável reputação ético-profissional. Fundação de apoio. Declaração de Dispensa em 06/12/2019. LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 06/12/2019. KATIA PEDROSO SILVEIRA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 1.997.216,07. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008624201901.

PREGÃO SRP Nº 24/2019.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 19139459000107. Contratado: B2B SERVIÇOS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas de condicionamento de ar através de equipamentos do tipo split e self contained e equipamentos de refrigeração do tipo câmaras frigoríficas, geladeira, freezer e bebedouros instalados nas unidades da Ufopa. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 7.892/2013, Decreto n. 9.507/2018 e IN n. 05/2017. Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$1.253.638,62. Fonte: 8100000000 - 2019NE801733. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 10/12/2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 34382/2019.

Partes: L & I Serviços Contábeis Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Laurence Brito Amoras, por L & I Serviços Contábeis Ltda, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

Processo: 34802/2019.

Partes: Fribel Comércio de Alimentos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 03 (três) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Temístocles Sousa Pereira, por Fribel Comércio de Alimentos Ltda, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

Processo: 35186/2019.

Partes: Polience Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Camilla Dias Carvalho, por Polience Engenharia Ltda, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

Processo: 09508/2019.

Partes: Fundação Viver, Produzir e Preservar e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Antonia Pereira Martins, por Fundação Viver, Produzir e Preservar, e Nelson José de Souza Júnior, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2.

Processo: 18154/2018.

Partes: Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás e Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Aditivo nº 2, que altera o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 5850.0108419.18.9 (4600572512), relativo ao projeto "Estudos de Métodos Eletromagnéticos Aplicados à Exploração de Hidrocarbonetos." Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 08/11/2019. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp, e Vinícius de França Machado, pela Petrobrás.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1.

Processo: 29862/2019-84.

Partes: Prefeitura Municipal de Benevides - PMB, Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, dispondo sobre a vigência, o valor, incluindo a Fundação de Amparo de Desenvolvimento da Pesquisa, como Interventente, e dispondo sobre a execução do Projeto "Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Benevides". Valor: R\$202.775,00. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da publicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará. Ronie Rufino da Silva, pela PMB, Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Roberto Ferraz Barreto, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153063

Número do Contrato: 37/2018.

Nº Processo: 010474/2018.

DISPENSA Nº 7088/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação e vigência referente ao Projeto Curso de Especialização em Geomedicina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2020 a 31/10/2020. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 153063-15230-2019NE800017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 23202/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Assistência Técnica, incluindo mão-de-obra, peças de reposição original do fabricante, Equipamento Backup e suprimentos para os equipamentos Xerox. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/12/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária - Prof. Silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-5-00050-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCILENE CADETE COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/12/2019) 153063-15230-2019NE800530

EDITAL Nº 436, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa MPOG nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, IN nº 1/2019- ME, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE-UFPA e da Resolução nº 02/2019 - ITEC/UFPA conforme abaixo:

Quadro nº 1

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Período de Inscrição	Requisitos
Instituto de Tecnologia - Faculdade de Engenharia Computação e Telecomunicação	Matemática, Física e Química para Engenharia.	1	20 horas	16.12.2019 a 03.01.2020	Graduação em Matemática, Física, Química ou Engenharias com pós-graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu) na área de Matemática, Física, Química ou Engenharias.
	Computação Básica	1	20 horas		Graduados na Área de computação ou Engenharias com Pós-graduação (Stricto sensu ou Lato Sensu) na área de Computação ou Engenharias.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal Local e na página eletrônica da PROGEP, www.progep.ufpa.br/progep/concursos.

1.3 Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4 O diploma do título apresentado deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) Ter sido obtido em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC.

b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, o diploma de Pós-Graduação deverá ser reconhecido por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

2 DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 5.087/2018/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para simples conferência).

c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

e) Parecer da equipe multiprofissional conforme item 3.6 deste Edital, quando se tratar de candidato que deseje concorrer à vaga reservada a PCD que venha a surgir no prazo de validade do PSS, nos termos dos itens 3.2 e 3.5.

2.2. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Local de inscrição:

Universidade Federal do Pará, Instituto de Tecnologia Secretária da Faculdade de Engenharia da Computação e Telecomunicações, Rua Augusto Corrêa, 1, Guamá, Belém PA. CEP 66075-110, Fone: (91) 3201-7901

Horário: das 9:00 às 12:00h e das 14h às 17h (de segunda-feira a sexta-feira, Exceto dias Facultados e Feriados).

2.3. A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

2.4. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

2.5. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2.6. A documentação exigida para inscrição será homologada pela Comissão Examinadora e submetida à aprovação do órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final da postagem.

2.7. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos no artigo 25 da Resolução n. 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA

2.8. A Unidade solicitante do PSS disponibilizará no local de realização das provas a relação de candidatos com a inscrição homologada em cada Processo Seletivo Simplificado.

2.9. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado no cargo.

2.10 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

3.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº13.146 de 06/07/2015.

